

244) — de folhas 13 do CAM — 638/77 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — E.E.P.G. — "Profa. Luiza C. Q. Fonseca" — São Bernardo do Campo — (DRE-4662/76);

245) — de folhas 3 do CAM — 644/77 — Coordenadoria de Ensino do Interior — DRE — de Araçatuba — E.E.P.G. — "Prof. Mauro Roberto Manoel" — Castilho — (DRE-1616/76);

II — Pertencentes à Secretaria da Saúde

a) de folhas 3 do CAM — 571/77 — Coordenadoria de Saúde da Comunidade — Divisão São Paulo Centro — R 1-1.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de abril de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo para Coordenação Administrativa

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 26 de abril de 1977

Maria Angélica Gallazzi, Diretora de Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.717, DE 19 DE ABRIL DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1204, de 10 de dezembro de 1976

Retificação do D.O. de 20-4-77

No artigo 1.º:

Leia-se como segue e não como constou:

Artigo 1.º — Fica aberto no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, um crédito de Cr\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente.

DECRETO N.º 9.719, DE 19 DE ABRIL DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Retificação do D.O. de 20-4-77

No artigo 1.º:

Leia-se como segue e não como constou:

Artigo 1.º — Fica aberto no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, um crédito de Cr\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente, com a inclusão do subelemento 4.1.3.1.

Gabinete do Governador

BOLETIM N.º 72/77

DECRETOS DE 26-4-77

Autorizando:

o afastamento do Dr. Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração, no período de 29-4 a 5-5-77, a fim de empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte;

em caráter excepcional, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, o afastamento de:

Dra. Dirce Casumi Massakoka Okumura — RG 2.726.065, Médica do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, para frequentar Curso de Cuidos e Infertilidade, a realizar-se em Tóquio — Japão, pelo prazo de 6 meses, a partir de 1-5-77;

Drs. George Lucki — RG 1.987.457 e Marcos Ubirajara de Carvalho e Camargo — RG 5.575.605, ambos Técnicos de Nível Superior especializados em Energia Nuclear, Nível VI e I, respectivamente, do Instituto de Energia Atômica — IEA, para empreender viagem de treinamento nas fábricas da Cyclotron Corporation, em Berkeley — Califórnia — Estados Unidos da América do Norte, pelo prazo de 6 semanas, a partir de 14-4-77;

Dr. Rinaldo Fuga — RG 4.702.562, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, Nível I, do Instituto de Energia Atômica — IEA, para empreender viagem de treinamento em Neutronografia, no Centro de Estudos Nucleares de Grenoble — França, pelo prazo de 90 dias, a partir de 14-4-77;

Dr. Yoshiaki Okumura — RG 1.716.812, Médico do Serviço de Ortopedia e Traumatologia, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, para frequentar Cursos de Artroscopia no Tokyo Teishin Hospital e de Artrografia no The National Hospital Medical Center, a realizarem-se em Tóquio — Japão, pelo prazo de 6 meses, a partir de 1-5-77;

em caráter excepcional, o afastamento de Flávio Pereira Lalli — RG 839.424, Engenheiro do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., para, sem prejuízo dos salários e das demais van-

tagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem de treinamento na Área de Tecnologia de Padrões e Normalização de Medidas em Equipamentos Eletroacústicos, a realizar-se no National Bureau Of Standards — em Gaithersburg — Estados Unidos da América do Norte, pelo prazo de 8 meses, a partir de 15-4-77.

Designando:

o Dr. Damiano Gullo — RG 403.406, Chefe de Gabinete, para responder pelo Expediente da Secretaria da Administração, durante o impedimento do Titular da referida Pasta;

o Dr. Roque Monteiro — RG 3.225.787 para exercer a função de Assistente Especial do Governador, instituída pelo Decreto 9.700, de 18-4-77.

Despachos do Governador, de 26-4-77

No processo SCOT — 81506/76, em que é interessada a Orquestra Sinfônica Estadual, sobre contratação de músicos: "Tendo em vista a manifestação do Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia, que acolhe, e em face da existência de recursos próprios, autorizo a contratação, nos termos do artigo 1.º, II, da Lei 500, de 13-11-74, observadas as demais disposições legais e regulamentares pertinentes, de:

Roberto Stillman, Flautim e Assistente 1.a Flauta;

Timothy Valentine — 1.º Oboé

Chester Breznjak — 1.º Clarinete

Susan Wadsworth — Contra Fagote e

Assistente de 1.º Fagote

Edwin Goble — Assistente 1.a Trompa

Robert Parker — 1.º Trompete

David Adams — Trombone Baixo

James Gardner — Timpano

Bernard Kadinnoff — 1.a Viola

Christian Mesdon — 1.º Contrabaixo

Denis Bernstein — Clarinete Baixo

Paul Mitchell — 2.º Trompete, para integrar-se a Orquestra Sinfônica Estadual.

No ofício PRE. — 0793/77, em que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP solicita autorização para contratação de pessoal: "Autorizo a contratação de pessoal relacionado no Ofício PRE. — 0793/77, do Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo".

XIV Congresso da Associação Médica de Minas Gerais, a realizar-se no período compreendido entre 5 a 11 de junho de 1977, em Araxá, Minas Gerais.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SGCA, 25, de 26-4-77

Autoriza o afastamento de servidores públicos, para participação em certames

O Secretário do Governo para Coordenação Administrativa, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea "f" do Decreto n.º 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões-Dentistas, servidores estaduais, para participarem da VIII Semana Odontológica de Barretos e I Encontro de Reabilitação Oral do Vale do Rio Grande, a serem realizados de 6 a 11 de junho de 1977, em Barretos.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 26-4-77

Arbitrando:

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 65% do valor do padrão CD-1-A a Elzise Pedrosa Ashcar — RG. 1.214.718, pelo exercício de função de confiança do Governador, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente;

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão CD-10-A, a Júlio Geraldo Rabello Borges, RG. 9.302.375, exercendo as funções de Assistente Técnico junto ao seu Gabinete, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou a este servidor gratificação a título de representação, na quantia equivalente a 1 vez o valor do padrão CD-13-A, a Thyroso Borba Vita, RG. 315.712, ocupante do cargo de Assistente Jurídico Chefe, padrão CD-13-E do QSG-PP-I, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação a título de representação a esse servidor.

Autorizando:

nos termos do artigo 5.º, XIV, e 7.º, III, do Decreto-lei 260, de 29-5-70, o afastamento do 3.º Sgt. PM 47.287-5 Carlos Roberto Aniceto e do Sd PM 83.901-9 Silvio Gomes, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo para, em função de natureza relevante, prestarem serviços junto ao QG do II Exército, até 31-12-77;

nos termos do artigo 75 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do 1.º Ten. PM Luiz Antonio Ruivo Ferreira, da Polícia Militar do Estado de São Paulo para, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens de seu posto, representar o Brasil em Torneio Internacional de Esgrima a realizar-se na Austrália, Alemanha Ocidental, França e Suíça, no período de 2 a 27-5-77.

Cessando a partir de 14-7-76, os efeitos do ato publicado a 18-9-76, na parte em que, nos termos do artigo 11, parágrafo 2.º, da Lei Complementar 118, de 17-12-74, afastou do exercício de seu cargo, Benedito José da Silva — RG 5.155.560 — Desenhista — Efetivo — da Secretaria dos Transportes, a fim de frequentar o curso de formação técnico-profissional de Operador de Telecomunicações Policial na Academia de Polícia.

Tornando insubsistente o ato publicado a 18-9-76, na parte em que, nos termos do artigo 11, parágrafo 2.º, da Lei Complementar 118, de 17-12-74, afastou do exercício de seus cargos, Ademar Ribeiro de Almeida — RG 3.506.685 — Oficial de Justiça e Isaias Gregório Origuela — RG 8.094.292 — Guarda de Presídio — efetivos, da Secretaria da Justiça, a fim de frequentarem o curso de formação técnico-profissional de Operador de Telecomunicações Policial da Academia de Polícia.

Despacho do Secretário, de 26-4-77

No ofício ATP-83/77 — SSP, sobre autorização para o Major PM Antonio Abate Filho ausentar-se do país: "No que se refere à legislação estadual e de ordem do Governador, autorizo o interessado a ausentar-se do país, em gozo de suas férias regulamentares".

Portaria do Chefe de Gabinete, de 26-4-77

Revalidando, nos termos do artigo 2.º, V, do Decreto 8.765, de 13-10-76, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo GG-603/76, a portaria de 17, publicada no D.O. de 18-2-77, na parte em que admitiu, nos termos do artigo 1.º, I, da Lei 500, de 13-11-74, Rita Inez de Oliveira Chaves — RG 5.747.999 — para exercer, em caráter temporário e no regime de dedicação exclusiva, a função de Escriurário (Nível I), com os salários mensais equivalentes ao padrão 11-A, junto à Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Apostila do Chefe de Gabinete, de 26-4-77

Na portaria de designação, publicada a 16-4-77, referente a Carmen Galera de Jesus — RG 2.751.431, para declarar que a designação da interessada é para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor, referência 16, lotado no Setor de Manutenção do Palácio do Horto Florestal, conforme resolução de 27-2, publicada no D.O. de 10-3-77, e não como constou.

Departamento de Administração

Portaria do Diretor, de 26-4-77

Convocando, nos termos dos artigos 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261, de 28-10-68, para prestação de serviços extraordinários, a partir de 2-5 até 31-8-77, os funcionários abaixo relacionados, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

João Justino de Oliveira — RG 1.455.548 — Servente — Padrão 4-A — Extranumerário — Mensalista, da Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, respondendo pelo cargo de Chefe de Seção, padrão 19-A;

Mário Nunes Viveiros — RG 4.121.238 — Encarregado de Setor — Padrão 16-E — Efetivo, do QSG-PP-III;

Paulo Alves — RG 2.081.908 — Motorista — Padrão 10-B — Efetivo — do QSG-PP-III, respondendo pelo cargo de Chefe de Seção — Padrão 19-B;

Ademar Benvindo — RG 3.888.765 — Mecânico — Padrão 10-A — Extranumerário — Mensalista, da Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, respondendo pelo cargo de Encarregado de Setor — Padrão 16-A;

Américo de Souza — RG 2.833.036 — Escriurário (Nível I) — Padrão 11-B — Efetivo — do QSG-PP-III, respondendo pelo cargo de Encarregado de Setor — Padrão 16-B;

José Waldemar Rodrigues — RG 3.871.680 — Motorista — Padrão 10-A — Efetivo — do QSG-PP-III, respondendo pelo cargo de Encarregado de Setor — Padrão 16-A;

Gilberto Rocco — RG 2.958.452 — Motorista — Padrão 10-A — Efetivo — do QSG-PP-III, respondendo pelo cargo de Encarregado de Setor — Padrão 16-A;

Antonio de Paula Lima — RG 1.128.120 — Motorista — Padrão 10-B — Efetivo — do QSG-PP-III, respondendo pelo cargo de Encarregado de Setor — Padrão 16-B;

Rubem Borges — RG 2.182.519 — Motorista — Padrão 10-A — Extranumerário — Mensalista, da Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, respondendo pelo cargo de Encarregado de Setor — Padrão 16-A e

José Bueno da Silva — RG 3.783.884 — Motorista — Padrão 10-A — Efetivo — do QSG-PP-III, respondendo pelo cargo de Chefe de Seção — Padrão 19-A.

SECRETARIA DO GOVERNO PARA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Gabinete do Secretário

Resolução SGCA 22, de 26-4-77

Autoriza o afastamento de servidores públicos que participaram em certame

O Secretário do Governo para Coordenação Administrativa, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea «f» do Decreto n.º 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos servidores públicos estaduais, eleitos vereadores, que hajam participado, dos «Seminários para Novos Vereadores», realizados nas datas e Municípios adiante especificados:

I — Registro — De 11 a 12 de março de 1977

II — Sorocaba — De 18 a 19 de março de 1977

III — Presidente Prudente — De 25 a 26 de março de 1977

IV — Marília — De 1.º a 2 de abril de 1977.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados atender, no que for pertinente, as condições dos artigos 3.º e 5.º, do Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SGCA 23, de 26-4-77

Autoriza o afastamento de servidores públicos

O Secretário do Governo para Coordenação Administrativa, no uso das atribuições

que lhe foram delegadas pelo Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica considerado autorizado, para os fins da legislação estadual, o afastamento dos servidores públicos estaduais que participaram da Convenção Nacional do Lions Clubes do Brasil, realizada na cidade do Rio de Janeiro, no período de 13 a 16 de abril de 1977.

Artigo 2.º — Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no Conclave, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora da Convenção.

Parágrafo único — A inobservância do disposto neste artigo, acarretará desconto nos vencimentos correspondentes aos dias de afastamento, que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 1977.

Resolução SGCA, 24, de 26-4-77

Autoriza o afastamento de servidores públicos, para participação em certame

O Secretário do Governo para Coordenação Administrativa, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea «f» do Decreto n.º 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de médicos, servidores públicos, para participarem do